



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislane Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal com cópias a Secretaria de Infraestrutura, para que **“sejam realizadas ações de limpeza e remoção de pichações nos viadutos da BR-070, no trecho que compreende o município de Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação trata sobre a limpeza dos viadutos da BR 070, uma vez que ambos se encontram com diversas pichações, o que compromete a estética urbana e pode gerar uma sensação de abandono e insegurança para os cidadãos. A presença de pichações desvaloriza o espaço público e contribui para a degradação visual da cidade, impactando negativamente a imagem do município perante moradores e visitantes.

Além disso, a falta de manutenção adequada pode incentivar a prática de atos de vandalismo e desordem urbana, tornando-se um problema recorrente. A conservação desses locais é essencial para garantir um ambiente mais seguro, organizado e acolhedor, refletindo o compromisso da administração pública com o bem-estar da população.

Uma cidade bem cuidada transmite uma imagem de progresso e desenvolvimento, além de proporcionar mais conforto e segurança para motoristas e pedestres que transitam diariamente pelos viadutos. Portanto, a realização dessas ações contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população e para a valorização do espaço urbano.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 11 de março 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

ANEXO I

